Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 114/2021

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/2006, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação-CPA:
 - I Alessandra Maria Maestri Staack representante do corpo técnico-administrativo;
 - II Antonio Roberto Pacheco Francisco representante da sociedade civil organizada;
 - III Bernadete de Oliveira Fischer representante da sociedade civil organizada;
 - IV Cíntia Suélem da Silva representante do corpo discente;
 - V Eliane Kormann Tomazoni representante do corpo docente;
 - VI Fernando Luís Merísio representante do corpo docente;
 - VII Guilherme Felipe Bernardi representante do corpo discente;
 - VIII Robson Zunino representante do corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Robson Zunino.

- **Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 154/19, de 11/06/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 71/2020, de 12/06/2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de outubro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora